CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 70/2024

Ao presidente Carlos Muniz.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Instituto IDI de Fomento à Economia Circular, Criativa, da Cultura e Educação**, CNPJ 51.969.750/0001-07, com sede e foro na AL Euvaldo Luz nº 92, Bairro Horto Bela Vista, CEP 41.098-020, nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 9 de dezembro de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O **Instituto IDI de Fomento à Economia Circular, Criativa, da Cultura e Educação**, é uma associação civil e filantrópica de assistência social, sem fins lucrativos e econômicos, com prazo indeterminado de duração.

O Instituto IDI de Fomento à Economia Circular, Criativa, da Cultura e Educação foi fundado com a missão de fortalecer o empreendedorismo criativo, promover a cultura e incentivar a economia circular em comunidades vulneráveis. Desde sua criação, o Instituto tem desempenhado um papel fundamental na transformação social e econômica de diversos grupos em Salvador e outras regiões da Bahia, oferecendo oportunidades para jovens, empreendedores e artistas locais.

Entre as principais realizações do Instituto, destacam-se projetos de impacto direto no fortalecimento da economia criativa, como as lojas Coreto Store e Coreto Kids, que não apenas fomentam a cultura, mas também oferecem oportunidades de geração de renda. A feira de ocupação de espaço público, Coreto Hype, consolidou-se como um espaço inclusivo de manifestações artísticas, atendendo tanto ao público adulto quanto infantil, promovendo a diversidade cultural e o desenvolvimento comunitário.

O Instituto IDI também é reconhecido pelo seu apoio ao Projeto Salvador Cidade Reggae, que valoriza a cultura reggae desde 2015, reforçando a importância dessa manifestação cultural para a identidade baiana e brasileira. Após sua formalização em 2023, o Instituto idealizou e realizou o Primeiro Fórum Nordeste de Economia Circular, reunindo especialistas de renome, com o patrocínio de importantes instituições como o Governo do Estado da Bahia, FIEB, Conselho Nacional do SESI, Sebrae, Bahiagás, entre outros. O evento consolidou o Instituto como um promotor de soluções sustentáveis, impactando os tomadores de decisão e a sociedade como um todo.

Atualmente, o Instituto continua seu trabalho com iniciativas como o Mercado Day, em Paripe, e o Espaço Colaborativo Afrocentrados, no Shopping Bela Vista, em Salvador, que fortalecem diretamente o empreendedorismo comunitário. Além disso, o Instituto está comprometido com a formação e qualificação de mão de obra em diversos setores culturais, abrindo novas perspectivas profissionais para jovens das comunidades e contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento sustentável.

A concessão do Título de Utilidade Pública ao Instituto IDI é essencial para ampliar seu alcance e impacto, permitindo que mais pessoas sejam beneficiadas por suas ações. Com esse reconhecimento, o Instituto poderá fortalecer suas parcerias, atrair novos investimentos e expandir suas atividades, contribuindo ainda mais para a transformação de vidas através da economia circular, da criatividade e da cultura.

Pelo excelente trabalho de caráter social e assistencial, atendendo à sociedade em geral, nada mais justo que considerar de utilidade pública municipal o **Instituto IDI de Fomento à Economia Circular, Criativa, da Cultura e Educação**.

A documentação anexa atende aos requisitos da Legislação Municipal em vigor.

Deste modo, compreende-se que o **Instituto IDI de Fomento à Economia Circular, Criativa, da Cultura e Educação** atende aos requisitos necessários para a concessão da utilidade pública municipal, motivo pelo qual requeiro a meus ilustres pares a compreensão e empenho para aprovação deste Requerimento de Utilidade Pública.

Salvador, 9 de dezembro de 2024.

MARCELO MAIA
VEREADOR